



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 13 de agosto de 2019.

DE: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
PARA: Diretoria de Administração

Referência:

Processo nº 1999/2019
Proposição: Emenda nº 12/2019

Autoria:

VER. PROF^a. BETE TONOBOHN SIRAQUE

Co-Autor(es):

**VER. ALEMÃO DUARTE , VER. DR. FABIO LOPES, VER. DR. MARCOS PINCHIARI ,
VER. EDUARDO LEITE, VER. FUMASSA, VER. JORGE KINA , VER. LUCAS ZACARIAS ,
VER. LUIZ ALBERTO , VER. MARCOS DA FARMÁCIA, VER. PEDRINHO BOTARO, VER.
PROFESSOR MINHOCA , VER. RODOLFO DONETTI, VER. RONALDO DE CASTRO,
VER. SARGENTO LÔBO , VER. SCARPINO DEFENSOR , VER. TONHO LAGOA, VER.
TONINHO DE JESUS , VER. VAVÁ , VER. WAGNER LIMA , VER. ZEZÃO ,**

Ementa: EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Lei nº16/2019 que altera a Lei nº 8.869, de 18 de julho de 2006, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as normas especiais para Habitação Interesse Social- HIS e Zona Especial de Interesse Social- ZEIS; a Lei nº 8.696, de 17 de dezembro de 2004, que institui o Plano Diretor do Município e a Lei nº 9.924, de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo no Município de Santo André

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação realizada: Autógrafo Elaborado

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Kátia Rodrigues
Técnico Legislativo